



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE PESAR nº 01/2026

A Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da **Senhora Valdete da Silva**, carinhosamente conhecida como “**Dona Bá**”, moradora da Comunidade do Engenho Novo, residente na Rua da Pedra D’Água, ocorrido no dia **16 de fevereiro de 2026, aos 85 anos**, tendo nascido em 16 de março de 1940.

Conhecida e respeitada por todos como Dona Bá, a Senhora Valdete da Silva foi uma figura presente no cotidiano da comunidade do Engenho Novo, deixando sua marca pela convivência simples, pela relação de proximidade com os moradores e pelo pertencimento construído ao longo de sua vida no território.

Sua partida representa uma perda sentida não apenas por seus familiares, mas por toda a comunidade que com ela conviveu e que guarda lembranças de sua trajetória de vida, marcada pela simplicidade, pela resistência e pela presença constante no seio comunitário.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Cachoeira se solidariza com os familiares, amigos e moradores da Comunidade do Engenho Novo, expressando as mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda conforto espiritual, força e resignação a todos os que sofrem com essa perda irreparável.

Que a memória da Senhora **Valdete da Silva – Dona Bá** permaneça viva no coração daqueles que tiveram a oportunidade de com ela conviver.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeira, 20 de fevereiro de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor